

RESOLUÇÃO CONSUP Nº024, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aprova *ad referendum* a atualização das Diretrizes institucionais para as Atléticas da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná.

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP e Reitor da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, Prof. Ms. João Henrique Zardetti Alves Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a atualização das Diretrizes institucionais para as Atléticas da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 031- 09. 11. 2021** e demais disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 31 de março de 2026.

João Henrique Zardetti Alves Nogueira

Reitor

Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná



CENTRO
UNIVERSITÁRIO
JI-PARANÁ • RO

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA AS ATLÉTICAS

Ji-Paraná - Rondônia

2026

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MANTENEDORA

Centro de Ensino São Lucas Ltda

REPRESENTANTE LEGAL

Aníbal José Grifo de Souza

MANTIDA

AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ – AFYA JI-PARANÁ

Reitor

João Henrique Zardetti Alves Nogueira

Pró-Reitora de Graduação

Ana Flávia Moreira Camargo

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização (PROPPEXI)**

Jerônimo Vieira Dantas Filho

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro

Loan Henrique Almeida de Oliveira

Coordenador de Pesquisa

Wesley Pimenta Candido

Coordenador de Extensão

Aline Cirilo Caldas

Procurador Institucional

Teófilo Lourenço de Lima

Secretaria Acadêmica

Rosiane Figueiredo Mota

Bibliotecário

Giordani Nunes da Silva

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA AS ATLÉTICAS

Capítulo I

Disposições iniciais

A Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná valoriza as Atléticas enquanto espaços de integração acadêmica, incentivo à prática esportiva, desenvolvimento de competências de liderança e trabalho em equipe, apoiando iniciativas alinhadas aos princípios institucionais e ao Regulamento Geral vigente.

CAPÍTULO II

Natureza jurídica e autonomia

As Associações Atléticas Acadêmicas constituem entidades estudantis autônomas, organizadas e administradas exclusivamente por estudantes, não possuindo vínculo administrativo, financeiro, trabalhista ou jurídico com a Afya Ji-Paraná.

CAPÍTULO III

Uso da Marca ou Símbolos

O uso da marca ou símbolos da Afya Ji-Paraná em eventos, uniformes, materiais ou divulgações poderá ser utilizado **apenas mediante autorização por escrito da Reitoria/PROPPEXI**.

CAPÍTULO IV

“Trote”

A Afya Ji-Paraná **repudia** práticas de trote que impliquem violência física, constrangimento, humilhação, exposição vexatória ou risco à integridade dos estudantes.

CAPÍTULO V

Ações Sociais e de Extensão

O registro de ações de extensão e ações sociais dependerá da assinatura e do acompanhamento de um professor mentor designado para esse fim específico.

As ações de extensão promovidas pelas Atléticas poderão ser certificadas, desde que estejam em conformidade com o Regulamento Geral da Instituição, com a Política e com o Regulamento Institucional de Extensão.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Estas diretrizes possuem caráter orientativo e visam promover a convivência acadêmica saudável, o desenvolvimento esportivo e o fortalecimento da vida estudantil no âmbito da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, RO, 31 de março de 2026.

João Henrique Zardetti Alves Nogueira
Reitor

Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya ji-Paraná